



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000  
Fone 055 643 1014 e 643 1080  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 66/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A NA FORMA QUE SEGUE:**

Contrato celebrado entre o Município de Boa Vista do Cadeado, pessoa jurídica de Direito Público interno com o CNPJ. 04.216.132/0001-06 sito a Av. Cinco Irmãos, nº. 1130, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Srº João Paulo Beltrão dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 331.481.040-72 residente e domiciliado no Município de Boa Vista do Cadeado RS, de ora em diante denominada apenas como Contratante, e de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A**, CNPJ 33.065.699/0001-27, com sede na Av. Pde. Antônio José dos Santos, nº 1530, bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo /SP, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado por Ana Paula Araujo Santana, securitária, celebram o presente aditivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades entre as partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo do aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 66/2021 pelo período de 12 meses, tendo **como Início da Vigência 24h do Dia 18/08/2025 e Fim de Vigência 24h do dia 18/08/2026.**

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DOS ITENS E REAJUSTE DE PREÇOS**

Os valores dos prêmios dos veículos permaneceram iguais ao ano de 2024, conforme proposta de seguro apresentada pela empresa supra citada e anexada junto a este termo, e conforme Memorando nº338/2025 da Secretaria de Saúde.. **Não será renovado o seguro SEGURO PARA O VEICULO UNIDADE MÓVEL VOLARE TCA Placa: IVW 8 Veiculo com as seguintes características: -Placa: IVW 8836 -Marca: Onibus Unidade Móvel/ Marcopolo/ Volare TCA On -Cod. Renavam: 01017391022 -Cap/ pot/cil: 02P/152 CV - Chassi: 93PB44M10FC053399 - A relação dos veículos e dos prêmios segue a tabela abaixo:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
24	1,00	UN	SEGURO VEICULAR AMBULANCIA RENAULT PLACA IYE3995 ANO 2017/18 Veiculo com as seguintes características: -Placa: IYE 3995- Secretaria	969,30	969,30



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000

Fone 055 643 1014 e 643 1080

CNPJ: 04.216.132/0001-06

			de Saúde -Marca: Ambulância Renault - Ano Fabricação/ Modelo: 2017/2018 - Município de residência: Boa Vista do Cadeado RS - Categoria: Oficial Órgão Público Valores mínimos a serem segurados: - RCF- Danos materiais - RCF- Danos corporais - Danos Morais - APP- Morte por passageiro - APP- Invalidez permanente por passageiro - Franquia vidros laterais, para brisa e traseiro Informações Gerais: - Assistência 24 horas, no mínimo com reboque em caso de acidente ( 400 Km) e Reboque/ Auxilio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros ( 400 Km). -Período do seguro: 12 meses - Períodos de uso: Predominantemente diurno - Território de transição do veículo: apenas no Estado do Rio Grande do Sul. Caso ocorrer sinistro, o veiculo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agencia do fabricante do veiculo.		
25	1,00	UN	SEGURO VEICULAR VAN RENAULT PLACA MLG9H20ANO 2013/14 Veiculo com as seguintes características: -Placa: MLG9H20- Secretaria de Saúde -Marca: Van Renault - Ano Fabricação/ Modelo: 2013/2014 - Município de residência: Boa Vista do Cadeado RS - Categoria: Oficial Órgão Público Valores mínimos a serem segurados: - RCF- Danos materiais - RCF- Danos corporais - Danos Morais - APP- Morte por passageiro - APP- Invalidez permanente por passageiro - Franquia vidros laterais, para brisa e traseiro Informações Gerais: - Assistência 24 horas, no mínimo com reboque em caso de acidente ( 400 Km) e Reboque/ Auxilio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros ( 400 Km). -Período do seguro: 12 meses -Períodos de uso: Predominantemente diurno - Território de transição do veículo: apenas no Estado do Rio Grande do Sul. Caso ocorrer sinistro, o veiculo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agencia do fabricante do veiculo.	969,30	969,30
<b>Total R\$</b>					
<b>1.938,60</b>					

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS PARA EMISSÃO E VIGÊNCIA DA APÓLICE



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000  
Fone 055 643 1014 e 643 1080  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

As apólices deverão ser emitidas em até 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da AF-AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pelo Departamento de Licitações e Compras.

Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data do início da vigência do presente termo aditivo, tendo como prazo de vigência 12 (doze) meses, ainda que não emitida à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho e a emissão da apólice do seguro.

### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2025, cuja dotações orçamentárias são:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
04.01.2.015.3.3.90.39.69	1621	1299/2025	Manutenção e Investimentos das Atividades na Média

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial N° 66/2021 não alterados pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes.

Boa Vista do Cadeado RS, 13 de Agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
João Paulo Beltrão dos Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Araujo Santana  
SEGUROS SURA S.A  
Contratado